



Apostilamento n.º 1º (versão final)/2025

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

**1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2023, SIGGO nº 050534**, que entre si celebram o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRÁSILIA AMBIENTAL e a empresa PROFORCE TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, objetivando a repactuação do contrato de prestação de forma contínua de serviços terceirizados de motoristas executivos, em caráter permanente e eventual, habilitados com carteira categoria D, incluindo o fornecimento de uniformes e insumos.

**Processo SEI nº. 00391-00004525/2022-45**

**Cláusula Primeira – Do Objeto**

O presente Termo tem como objeto a **REPACTUAÇÃO** contratual de **5,98%** (ANEXO II), para fazer face à elevação dos custos da contratação com o vigência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 da Categoria das empresas de asseio, conservação, trabalhos temporários e serviços Terceirizáveis do Distrito Federal, com base no §5º do art. 65 da Lei 8.666/1993 e na Instrução Normativa nº 05/2017 - S/IT/MPOG.

**Cláusula Segunda – Dos Valores e da Dotação Orçamentária**

2.1. O valor total do Contrato estipulado em R\$ 1.360.711,32 (um milhão, trezentos e sessenta mil setecentos e onze reais e trinta e dois centavos) passa a ser de R\$ **1.442.081,64** (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), cujo valor mensal de R\$ 113.392,61 (cento e treze mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos) passa a ser de R\$ **120.173,47** (cento e vinte mil cento e setenta e três reais e quarenta e sete centavos), conforme tabela a seguir e anexo I deste instrumento:

2.2. O valor total da repactuação é de R\$ **137.370,32** (oitenta e um mil trezentos e setenta reais e trinta e dois centavos) e é compatível com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, cuja despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- 2.2.1. unidade Orçamentária: 21.208  
2.2.2. programa de Trabalho: 18.122.8210.8517.9659  
2.2.3. natureza da Despesa: 33.90.39.79  
2.2.4. fonte: 157  
2.2.5. Nota de Empenho inicial: 2025NE00496, emitida em 23/06/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 33.904,30 (trinta e três mil novecentos e quatro reais e trinta centavos).

**Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência**

- 3.1. A presente repactuação produzirá seus efeitos financeiros retroativamente à **01/01/2025** (data-base do fato gerador).  
3.2. O presente Apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura eletrônica.

**Cláusula Quarta – Da Garantia**

- 4.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, a renovação e o complemento da garantia de execução contratual no percentual de 5% (cinco por cento) do valor acrescido em decorrência do acréscimo, em conformidade com a cláusula nona do contrato e com o art. 56 da Lei nº 8.666/1993.  
4.2. Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limite ou frustre a plena execução do seu valor.

**Cláusula Quinta – Do Cumprimento ao Decreto nº 34.031/2012**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060, conforme o Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

**Cláusula Sexta – Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento.

**Cláusula Sétima – Da Publicação e do Registro**

Assina o presente instrumento apenas o representante legal da contratante sendo dispensada a celebração de aditamento por não tratar de alteração contratual, conforme Art. 65 § 8º da lei nº 8.666/1993.

Pelo BRÁSILIA AMBIENTAL:

**VALTERSON DA SILVA**  
Secretário Executivo do Instituto Brasília Ambiental  
Delegação conforme Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025

Testemunha 01:

Testemunha 02:

**ANEXO I**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

CONTRATO INICIAL Nº 15/2023 (SIGGO 50534) - PROFORCE					
ITEM	CATEGORIA	QUANTIDADE DE POSTOS (a)	CUSTO MENSAL UNITÁRIO (b)	CUSTO MENSAL TOTAL (c = a x b)	TOTAL ANUAL CATEGORIA (d) = (c) x 12
1	Motorista Executivo (44 horas)	10	R\$ 7.389,52	R\$ 73.895,20	R\$ 886.742,40
2	Motorista Executivo [Eventual] = 64 horas/mês	1	R\$ 3.392,22	R\$ 3.392,22	R\$ 40.706,64
3	Supervisor (44 horas)	1	R\$ 9.055,02	R\$ 9.055,02	R\$ 108.660,24
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 73.895,20</b>	<b>R\$ 1.036.109,28</b>
1º TERMO ADITIVO - acréscimo de 02 Postos de MOTORISTA e 02 Postos de EVENTUAL					
ITEM	CATEGORIA	QUANTIDADE DE POSTOS (a)	CUSTO MENSAL UNITÁRIO (b)	CUSTO MENSAL TOTAL (c = a x b)	TOTAL ANUAL CATEGORIA (d) = (c) x 12
1	Motorista Executivo (44 horas)	12	R\$ 7.389,52	R\$ 88.674,24	R\$ 1.064.090,88
2	Motorista Executivo [Eventual] 64 horas/mês x 3 = (192 horas/mês)	3	R\$ 3.392,22	R\$ 10.176,66	R\$ 122.119,92
3	Supervisor (44 horas)	1	R\$ 9.055,02	R\$ 9.055,02	R\$ 108.660,24
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 107.905,92</b>	<b>R\$ 1.294.871,04</b>
<b>DIFERENÇA</b>				<b>R\$ 34.010,72</b>	<b>R\$ 258.761,76</b>
<b>PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO</b>				<b>24,97%</b>	
2º TERMO ADITIVO - Prorrogação e Repactuação Contratual (2024)					
ITEM	CATEGORIA	QUANTIDADE DE POSTOS (a)	CUSTO MENSAL UNITÁRIO (b)	CUSTO MENSAL TOTAL (c = a x b)	TOTAL ANUAL CATEGORIA (d) = (c) x 12
1	Motorista Executivo (44 horas)	12	R\$ 7.765,52	R\$ 93.186,24	R\$ 1.118.234,88
2	Motorista Executivo [Eventual] 64 horas/mês x 3 = (192 horas/mês)	3	R\$ 3.552,26	R\$ 10.656,78	R\$ 127.881,34
3	Supervisor (44 horas)	1	R\$ 9.519,59	R\$ 9.519,59	R\$ 114.235,08
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 113.392,61</b>	<b>R\$ 1.360.711,32</b>
<b>DIFERENÇA</b>				<b>R\$ 5.486,69</b>	<b>R\$ 65.840,28</b>
<b>PERCENTUAL REPACTUADO</b>				<b>5,08%</b>	
1º APOSTILAMENTO - Repactuação Contratual - CCT (2025)					
ITEM	CATEGORIA	QUANTIDADE DE POSTOS (a)	CUSTO MENSAL UNITÁRIO (b)	CUSTO MENSAL TOTAL (c = a x b)	TOTAL ANUAL CATEGORIA (d) = (c) x 12
1	Motorista Executivo (44 horas)	12	R\$ 8.280,00	R\$ 99.360,00	R\$ 1.192.320,00
2	Motorista Executivo [Eventual] 64 horas/mês x 3 = (192 horas/mês)	3	R\$ 3.554,13	R\$ 10.662,39	R\$ 127.948,68
3	Supervisor (44 horas)	1	R\$ 10.151,08	R\$ 10.151,08	R\$ 121.812,96
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 120.173,47</b>	<b>R\$ 1.442.081,64</b>
<b>DIFERENÇA</b>				<b>R\$ 6.780,86</b>	<b>R\$ 81.370,32</b>
<b>PERCENTUAL REPACTUADO</b>				<b>5,98%</b>	

**ANEXO II**  
**HISTÓRICO EVOLUTIVO**

Data	Instrumento	Evento	Valor R\$
18/12/2023	Contrato nº 15/2023	Celebração do contrato	R\$ 1.036.109,00
09/02/2024	1º Termo Aditivo	Acrescimo de 24,97% (+2 motoristas e +2 eventuais) => passando de R\$ 1.036.109,00 para R\$ 1.294.871,04	R\$ 258.761,76

		<b>Subtotal do Contrato em Fev/2024</b>	<b>RS 1.294.871,04</b>
12/12/2024	2º Termo Aditivo	Repactuação de 5,08%, conforme CCT 2024	RS 65.840,28
		Prorrogação por mais 12 meses	RS 1.360.711,32
		<b>Subtotal do Contrato em Dez/2024</b>	<b>RS 1.360.711,32</b>
/ / 2025	1º Apostilamento	Repactuação de 5,98%, conforme CCT 2025 (com efeito retroativo à 01/01/2025)	RS 81.370,32
		<b>Subtotal do Contrato em Jun/2025</b>	<b>RS 1.442.081,64</b>
		<b>TOTAL GLOBAL ACUMULADO</b>	<b>RS 2.736.952,68</b>



Documento assinado eletronicamente por VALTERSON DA SILVA - Matr:1711813-1, Secretário(a) Execução(a) de Brasília Ambiental, em 30/06/2015, às 15:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por LUCIANA PEREIRA FERNANDES - Matr:0263916-5, Gerente de Compras e Contratos, em 02/07/2015, às 16:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por NILCELENE SOARES MARQUES - Matr:1715603-3, Assessor(a), em 04/07/2015, às 10:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador=174596291 código CRC= EC7C91A9.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar - Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF  
3214-5670

00391-00004525/2022-45

Doc. SEI/GDF 174596291